



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**Terra do Homem da Terra**  
**Berço da Orquídea**

**PORTARIA N.º 225, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**CONCEDE ADICIONAL**  
**DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO**

**ADAIR PHILIPPSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., e baseado no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, de conformidade com o disposto nos artigos 87 a 91, da Lei Municipal nº. 3.061/08, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal de nº 3.990/2017, Artigo 1º, inciso I, da Letra "c" e "d", **CONCEDE o pagamento do adicional de insalubridade de GRAU MÁXIMO DE 30%** , aos seguintes Operários desta municipalidade:

- ALVINO NHOATTO, Matr. nº. 14891;
- CLAUDIO ROBERTO HEINEN, Matr. nº. 35731;
- DELMAR ROQUE HILLESHEIM, Matr. nº. 130641;
- LUCIO MARCOS THIELE, Matr. nº. 118941;
- MARCOS JOSE FEIDEN, Matr. nº. 15618;
- PAULO CESAR RODRIGUES QUINSANI, Matr. nº. 138111;
- PEDRO INACIO VOGT, Matr. nº. 137491.

Esta portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 15 DE MAIO DE 2018.**

Tânia Elisa Allebrandt  
Agente Administrativa - R.H.

Luciane Engel Meinerz  
Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,

Aline Luiza Ullmann,  
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 15-05-2018.

Período: 15-05-2018 a 15-07-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.